

Audiência Pública a fim de ouvir a população sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança/Relatório de Impacto de Vizinhança em nome de Condor Super Center Ltda. - Protocolo n° 28946/2021.

Local: Câmara Municipal de Maringá

Data da Audiência Pública: 13/09/2021

Horário: 19h00min

Respostas da Comissão Especial de Impactos Urbanísticos e de Vizinhança - CEIUV às solicitações e sugestões recebidas durante a Audiência Pública:

Senhor Aníbal Verri Júnior
<p>Questão 1: Informou que foi realizada uma solicitação de fiscalização da obra via 156, questionando sobre a existência de Alvará de Construção da Obra. Informou ainda que o que ocorreu foi que a obra se iniciou sem alvará de execução e que não foram adotados os procedimentos adequados em relação à movimentação de terra, ocasionando a dispersão de poeira em excesso, calçada e ruas sujas e prejudicando, portanto, o comércio e moradores do entorno. Solicitou um esclarecimento por parte da prefeitura sobre a existência do Alvará de Construção.</p> <p>Resposta 1: Em consulta à Diretoria de Análise e Implantação de Edificação foi informado à Comissão Especial de Impactos Urbanísticos e de Vizinhança - CEIUV que no cadastro do empreendimento constam demolições executadas e Alvará de Projeto vigente e no momento não há outros protocolos em trâmite na diretoria. O Alvará de Construção será emitido apenas após a aprovação do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV.</p>
<p>Questão 2: questionou sobre quais seriam os procedimentos da prefeitura em relação à obra, uma vez que as medidas mitigadoras referentes à execução da obra não foram aplicadas.</p> <p>Resposta 2: Em consulta à Diretoria de Análise e Implantação de Edificação foi informado à Comissão Especial de Impactos Urbanísticos e de Vizinhança - CEIUV que no cadastro do empreendimento constam demolições executadas e Alvará de Projeto vigente e no momento não há outros protocolos em trâmite na diretoria. O Alvará de Construção será emitido apenas após a aprovação do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV. Em consulta à Gerência de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ, foi informado que foi aberto o protocolo n° 506168/2021 na Ouvidoria e foi emitida a Notificação n° 38971/2021 para a empresa, referente à sujeira na calçada e áreas no entorno imediato.</p>
<p>Questão 3: Solicitou que fosse apresentado em detalhe o retorno da Avenida Teixeira Mendes, uma vez que existem árvores e uma figueira enorme no canteiro e da dificuldade de visão do fluxo contrário. Ele perguntou se a proposta foi aprovada junto à Secretaria de Mobilidade e se foi uma proposta do empreendedor ou da Secretaria de Mobilidade e como se aprova esta mudança de trânsito.</p> <p>Resposta 3: Todas as medidas referentes à mitigação ou compensação dos impactos relacionados ao sistema viário, propostas nos Relatórios de Impacto de Vizinhança - RIV, são executadas conforme orientação e aprovação junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.</p> <p>A medida referente à execução do projeto de readequação viária, já consta no Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV e será solicitada a complementação da mesma com a inclusão de que o projeto será elaborado conforme a orientação e aprovação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.</p>
<p>Questão 4: Em relação à proibição do estacionamento dos caminhões nas vias públicas, solicitou que se incluam as outras ruas do outro lado da Avenida Teixeira Mendes, como a Rua Joaquim Murinho e Rua João Alfredo para que os caminhões não fiquem estacionados nas ruas residenciais do bairro.</p> <p>Resposta 4: A CEIUV entende que a solicitação de ampliação da área de abrangência da</p>

proibição de estacionamento de caminhões é pertinente, no entanto, será realizada uma análise técnica pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB quanto a delimitação da área de proibição de estacionamento de caminhões. Definida esta área, será solicitada a inclusão das vias na medida proposta no Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV.

Senhor Martin Zavadinack Neto

Questão 1: Falou que seria importante que o mercado previsse a filmagem do entorno pra não deixar a população do bairro desprotegida e que o empreendimento fosse iluminado adequadamente.

Resposta 1: Em relação à iluminação, durante a Audiência Pública foi informado pelo responsável técnico Waldeny Fiuza, que a fachada do empreendimento será toda iluminada e que haverá mais iluminação na rua do que atualmente. O Técnico Wagner Fiuza informou que em relação às câmeras, o projeto já contempla a instalação de câmeras nos acessos e que atualmente, todos os empreendimentos possuem câmeras instaladas.

Em relação à instalação de câmeras de segurança, foi constatado na análise do documento, que a ocupação do espaço pelo empreendimento gerará um impacto positivo no entorno imediato em relação à segurança, sendo assim, a instalação de câmeras no entorno não configura uma medida mitigadora a ser aplicada pelo empreendimento.

Questão 2: Solicitou que se forem plantadas árvores em compensação à árvore retirada, que fosse informado o local onde as mudas serão plantadas e que fosse de preferência nos bairros que estão sendo comprometidos pelo empreendimento. Solicitou também que as árvores do entorno do empreendimento fossem todas repostas e não fosse feito como o supermercado Bom Dia, que retirou as árvores e plantou um coqueiro, que não é árvore de arborização urbana.

Resposta 2: A CEIUV é favorável às solicitações apresentadas, considerando que entende que os impactos devam ser mitigados nas áreas de influência do empreendimento e solicitará que seja incluída na medida compensatória a observação de que a compensação deverá ser realizada preferencialmente na Área de Influência Indireta do empreendimento, conforme orientações e aprovação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA e/ou pela Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELURB.

Senhora Márcia de Campos Oliveira

Questão 1: Questionou sobre a segurança através da iluminação pois o empreendimento possui muros nas vias residenciais. Falou que, apesar do responsável técnico ter dito que câmeras não são necessárias, ela entende que são sim, que são necessárias as câmeras e a iluminação.

Resposta 1: Em relação à iluminação, durante a Audiência Pública foi informado pelo responsável técnico Waldeny Fiuza, que a fachada do empreendimento será toda iluminada e que haverá mais iluminação na rua do que atualmente. O Técnico Wagner Fiuza informou que em relação às câmeras, o projeto já contempla a instalação de câmeras nos acessos e que atualmente, todos os empreendimentos possuem câmeras instaladas.

Em relação à instalação de câmeras de segurança, foi constatado na análise do documento, que a ocupação do espaço pelo empreendimento gerará um impacto positivo no entorno imediato em relação à segurança, sendo assim, a instalação de câmeras no entorno não configura uma medida mitigadora a ser aplicada pelo empreendimento.

Senhora Mika Noguchi

Questão 1: Sugeriu que o empreendimento fizesse uma colaboração e uma discussão ampla do comércio para que não ocorra uma concorrência à nível de comércio local.

Resposta 1: Em relação aos impactos no comércio local, o Técnico Wagner Fiuza disse ser uma questão de mercado e que hoje, o funcionamento de lojas de rua em Maringá são muito mais fortes que lojas em galerias e shoppings centers e que, com certeza não ocorrerão prejuízos ao comércio de rua.

Senhora Tânia Nunes Galvão Verri

Questão 1: Questionou a execução de alteração do canteiro central para que fosse permitido o acesso ao empreendimento, uma vez que o canteiro central possui gigantescas figueiras. Disse que foi comentado sobre a manutenção da Araucária e sobre a compensação do corte da árvore pelo plantio de 100 mudas de árvores mas que não foi feita nenhuma observação em relação às árvores que compõem o canteiro central da Avenida Teixeira Mendes.

Resposta 1: Em relação às árvores que compõem o canteiro central, durante a Audiência Pública foi informado pelo responsável técnico Bruno Marques Sapata, que a alteração do canteiro não afetará as figueiras existentes.

A medida referente à execução do projeto de readequação viária, já consta no Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV e será solicitada a complementação da mesma com a inclusão de que o projeto será elaborado conforme a orientação e aprovação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.